



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Avenida Lourenço Vieira da Silva, 1.000 - Cidade Universitária Paulo VI - Bairro Jardim São Cristóvão - CEP 65055-310 - São Luís - MA -  
<https://www.uema.br/>

## EDITAL Nº 09/2025 - DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO DA PÓS-GRADUAÇÃO

### CHAMADA INTERNA N.º 09/2025-PPG/CPG/UEMA

#### BOLSA PARA APOIO À ELABORAÇÃO DE TESES E DISSERTAÇÕES

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Maranhão - PPG/UEMA torna pública a presente Chamada Interna para concessão de Bolsa em cota única a discentes de Mestrado e Doutorado, com vistas à elaboração de teses e dissertações vinculadas aos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Instituição, aprovada pelas Resoluções n.º 621/2024-CAD/UEMA e n.º 623/2024-CAD/UEMA.

#### 1. OBJETIVOS

A presente Chamada Interna tem por objetivo apoiar, por meio de bolsa em cota única, a elaboração de **teses de Doutorado e dissertações de Mestrado**, desenvolvidas por pós-graduandos da UEMA **não contemplados com bolsas** de agências de fomento, fortalecendo a política institucional de consolidação da pós-graduação.

#### 2. QUANTIDADE E VALOR DA BOLSA

Serão concedidas até 60 (sessenta) bolsas, em **cota única**, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

#### 3. REQUISITOS DO CANDIDATO

Poderão submeter proposta os(as) discentes que atendam aos seguintes critérios:

- Estar regularmente matriculado(a) em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UEMA (ou em rede com a UEMA como instituição associada), a partir do segundo ano do Mestrado e do quarto ano do Doutorado;
- Ter anuência do(a) orientador(a);
- Possuir Currículo *Lattes* atualizado;
- Não ter sido beneficiário(a) de bolsa de qualquer agência de fomento durante o Curso;
- Estar adimplente com a PPG/UEMA.

#### 4. INSCRIÇÕES

4.1 Para a inscrição, todos os documentos previstos no item 5 deverão ser remetidos em versão digital, em um único arquivo em PDF, no prazo definido no Cronograma (item 6), para o e-mail <posgraduacaocpg@ppg.uema.br>. As inscrições serão somente por e-mail.

4.2 Não serão aceitas documentações incompletas. A não apresentação de TODOS os documentos solicitados implicará o INDEFERIMENTO do pedido de inscrição.

4.3 Só serão aceitos e-mails que estiverem informando no assunto: CHAMADA INTERNA N.º 09/2025-PPG/CPG/UEMA e nome completo do candidato.

4.4 Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail <posgraduacaocpg@ppg.uema.br>.

4.5 É de responsabilidade do(a) candidato(a) certificar-se de que os documentos foram devidamente recebidos pelo e-mail <posgraduacaocpg@ppg.uema.br>.

4.6 A soma dos anexos de e-mail não poderá ultrapassar 5 MB.

4.7 Serão avaliados apenas os pedidos de inscrição enviados até as 23h59 (horário de Brasília) do dia 10 de outubro de 2025 e que contiverem todos os documentos listados no item 5.

## 5. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 Formulário de inscrição preenchido e assinado (**Apêndice A**);

5.2 Declaração de não recebimento de bolsa *Stricto Sensu*, modalidade Mestrado ou Doutorado;

5.3 Comprovante de matrícula atual no PPG/UEMA;

5.4 Histórico do curso de mestrado ou doutorado em andamento;

5.5 Projeto de pesquisa de dissertação ou tese com, no máximo, 10 (dez) páginas, contendo:

- a) Identificação do projeto: instituição, programa de pós-graduação, modalidade da bolsa (Mestrado ou Doutorado), título do projeto, proponente;
- b) Introdução (contextualização);
- c) Objetivos;
- d) Métodos;
- e) Metas e resultados esperados (no máximo 1 página);
- f) Referências.

5.6 Declaração do orientador concordando com a submissão;

5.7 Cópia do RG, CPF e comprovante de residência;

5.8 Currículo *Lattes* atualizado.

## 6. CRONOGRAMA

EVENTO	DATAS
Período de inscrição	23 de setembro a 10 de outubro 2025
Homologação das inscrições	17 de outubro 2025
Interposição de recursos	20 de outubro 2025
Divulgação do resultado preliminar	Até 27 de outubro 2025
Interposição de recursos	28 de outubro 2025
Divulgação do resultado final após a fase recursal	30 de outubro 2025
Contratação das propostas	A partir de novembro 2025

## 7. SELEÇÃO, JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 A seleção inicial será realizada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PPG) e consistirá na conferência da documentação apresentada.

7.2 As solicitações que não apresentarem toda a documentação exigida ou que o candidato não apresente todos os requisitos da presente Chamada Interna serão indeferidas.

7.3 As solicitações deferidas serão analisadas quanto à avaliação do projeto e currículo, considerando:

Critério de Avaliação	Pontuação
Clareza do projeto	0 – 10
Mérito da proposta	0 – 10
Justificativa da proposta	0 – 10
Relevância para o desenvolvimento do Estado do Maranhão	0 – 10
Adequação entre o plano de aplicação de recursos e o orçamento	0 – 10
<i>Curriculum lattes</i> do aluno (Apêndice B)	0 – 10

7.4 Todas as propostas homologadas serão analisadas por membros do Comitê de Pós-graduação e/ou consultores ad hoc, que emitirão parecer e, após pontuação, segundo o Apêndice B desta Chamada Interna, elaborarão uma lista em ordem decrescente de pontuação.

**7.5 O Resultado será homologado e publicado na página da PPG.**

## 8. RESULTADOS PARCIAL E FINAL

Os candidatos serão listados em ordem decrescente de pontuação dos critérios de avaliação (nota final). Os

resultados parcial e final serão publicados na página da UEMA <<http://www.uema.br>>, conforme cronograma apresentado no item 6.

## **9. RECURSOS**

Os recursos deverão ser apresentados sob a forma de requerimento fundamentado pelo(a) candidato(a), por meio do e-mail <[posgraduacaocp@ppg.uema.br](mailto:posgraduacaocp@ppg.uema.br)>, da Coordenação de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMA, no prazo de 1 (um) dia útil, a contar da data de divulgação dos resultados, conforme cronograma apresentado no item 6.

## **10. OBRIGAÇÕES DO BENEFICIÁRIO**

- 10.1 Citar o apoio da UEMA no trabalho final e em publicações decorrentes;
- 10.2 Apresentar a ata de defesa no prazo máximo de 12 (doze) meses após o recebimento do recurso;
- 10.3 Em caso de descumprimento injustificado, devolver os valores recebidos.

## **11. DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 Decairá do direito de impugnar os termos desta Chamada Interna aquele que, tendo-o aceito sem objeção, venha a apontar, posteriormente ao prazo final para submissão das propostas, eventuais falhas ou imperfeições, hipótese em que sua comunicação não terá efeito de recurso.

11.2 A presente Chamada Interna poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

11.3 Os casos omissos e eventuais dúvidas de interpretação da presente Chamada Interna serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

11.4 Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta Chamada podem ser obtidos junto à UEMA, pelo e-mail <[posgraduacaocp@ppg.uema.br](mailto:posgraduacaocp@ppg.uema.br)>.

São Luís - MA, 22 de setembro de 2025.

**Prof. Dr. Marcelo Cheche Galves**  
**Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**

**Visto:**

**Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana**  
**Reitor**

**CHAMADA INTERNA N.º 09/2025-PPG/CPG/UEMA**  
**PROGRAMA DE APOIO À ELABORAÇÃO DE TESES E DISSERTAÇÕES**

**APÊNDICE A**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**1 DADOS DO CANDIDATO(A)**

Nome completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

E-mail institucional: \_\_\_\_\_

Telefone para contato: ( ) \_\_\_\_\_

Endereço completo: \_\_\_\_\_

**2 DADOS ACADÊMICOS**

Programa de Pós-Graduação (PPG): \_\_\_\_\_

Nível: ( ) Mestrado ( ) Doutorado

Ano e semestre de ingresso: 0\_\_ /202\_\_ Previsão de finalização: 0\_\_ /202\_\_

Título do Projeto: \_\_\_\_\_

Nome do(a) Orientador(a): \_\_\_\_\_

**3 DECLARAÇÕES**

( ) Declaro que estou regularmente matriculado(a) no PPG informado.

( ) Declaro que não recebi, nem estou recebendo bolsa de agências de fomento durante o curso.

( ) Declaro estar adimplente junto à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMA.

( ) Autorizo a utilização das informações aqui prestadas para fins de avaliação e implementação do apoio.

Local e data: \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Candidato(a): \_\_\_\_\_

CHAMADA INTERNA N.º 09/2025-PPG/CPG/UEMA

PROGRAMA DE APOIO À ELABORAÇÃO DE TESES E DISSERTAÇÕES

APÊNDICE B

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO *LATTES*  
2020/2025

Itens Quantidades	Discriminação	PONTUAÇÃO		
		Pontos	QTD	Total
<b>1</b>	<b>Artigos publicados ou aceitos para publicação em periódicos</b>			
<b>Sem limite</b>	Qualis A1 e A2	20		
	Qualis B1, B2, B3	15		
	Qualis B4 e C ou, no mínimo, com uma base indexadora	05		
<b>2</b>	<b>Publicação em anais de congresso</b>	<b>Pontos</b>	<b>QTD</b>	<b>Total</b>
<b>Até 4</b>	Artigo completo	5,0		
<b>Até 4</b>	Resumo expandido	1,5		
<b>Até 4</b>	Resumo simples	1,0		
<b>3</b>	<b>Livros</b>	<b>Pontos</b>	<b>QTD</b>	<b>Total</b>
<b>Sem limite</b>	Autor de livro publicado	20,0		
<b>Sem limite</b>	Coordenador ou organizador de livro publicado	15,0		
<b>Até 4</b>	Autor de capítulo de livro publicado	10,0		
<b>4</b>	<b>Participação em banca de trabalhos de conclusão de</b>	<b>Pontos</b>	<b>QTD</b>	<b>Total</b>
<b>Sem limite</b>	Mestrado	2,0		
<b>Até 10</b>	Curso de especialização	1,5		
<b>Até 10</b>	Curso de graduação	1,0		
<b>5</b>	<b>Participação em eventos científicos</b>		<b>QTD</b>	<b>Total</b>
<b>Até 6</b>	Palestrante e/ou conferencistas	1,0		
<b>Até 3</b>	Participou de Mesa redonda	1,0		
<b>Até 6</b>	Ministrou minicursos/oficinas	1,0		
<b>6</b>	<b>Produção de vídeo ou audiovisual artístico, técnico ou cultural</b>		<b>QTD</b>	<b>Total</b>
<b>Até 8</b>	Produção	2,0		
<b>7</b>	<b>Patente registrada ou registro de programa de computador</b>		<b>QTD</b>	<b>Total</b>
<b>Sem limite</b>	Patente ou registro	4,0		
<b>8</b>	<b>Projetos de pesquisa financiados concluídos/em andamento, aprovados por órgãos oficiais de fomento (CNPq, FINEP, BNB, FAPEMA, FAPEAD, outros)</b>		<b>QTD</b>	<b>Total</b>
<b>Sem limite</b>	Membro	5,0		
			<b>TOTAL</b>	



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO CHECHE GALVES, PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**, em 22/09/2025, às 12:45, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



Documento assinado eletronicamente por **WALTER CANALES SANT'ANA, REITOR**, em 22/09/2025, às 13:29, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **10071681** e o código CRC **A0A52C8B**.

---

2025.240201.26649

10071681v9